



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGO JAI

INDICAÇÃO Nº 06/2020

INDICA. Ao Poder Executivo que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei de reposição salarial dos servidores públicos.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando que o reajuste salarial para quem ganha um salário mínimo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Considerando que os servidores do quadro de edemias e agentes Comunitários estão protegidos pela Lei 13708 de 14 de agosto de 2018, com a fixação de reajuste a partir de 01 de janeiro de 2020, no valor de 1.400,00.

Considerando que os Professores tem a data base de reposição salarial no mês de fevereiro conforme a Lei Complementar 040/11, no seu Art 38.

INDICA ao Poder Executivo que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei de reposição salarial dos servidores Públicos.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Sindicato dos servidores público do Município de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2020.

José Jailmo Pereira Gomes

Nego Jai

Vereador

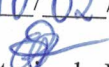
ACEITO A
PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____


Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 10/02/2020


Secretário da Mesa